

A CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER NO ÂMBITO ESCOLAR E O ENFRENTAMENTO PROPOSTO PELAS PRÁTICAS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

Projeto ECCIJ
BIC-CNPq
NID Alter Jus

Laura Prado de Ávila, João Ignacio Pires Lucas (Orientador), Ana Maria Paim
Camardelo, Cláudia Maria Hansel e Cristiane Koch
(Co-orientadoras)



Introdução e Objetivos

A violência de gênero é cada vez mais discutida como uma problemática expressiva no contexto social brasileiro. O Estado, na singularidade de cada um de seus três poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário, é cobrado no entendimento de sua função social e enquanto responsável pela garantia dos direitos das mulheres. Desde a Lei Maria da Penha até a recente criminalização do feminicídio, a legislação é posta a serviço do feminismo no enfrentamento dessa violência. Assim, conforme Elster (1994), a imposição de normas sociais torna tais condutas “mais onerosas” ao indivíduo praticante e menos válidas frente a uma escolha racional instrumental, ou seja, aquela que mede o “custo-benefício” da ação frente às suas consequências que, por sua vez, foram encarecidas pela força punitiva do Estado. No entanto, a violência deve ser entendida em sua complexidade e enfrentada tanto oferecendo a resposta mais adequada a cada situação, quanto de forma preventiva. Nesse sentido, a hipótese do presente estudo é de que a Justiça Restaurativa (JR) poderia auxiliar a Retributiva quanto à resolução de tais conflitos de maneira complementar. A Lei Orgânica 7.754 de 2014, instituiu o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa – Caxias da Paz no município de Caxias do Sul e dá providências sobre práticas restaurativas, sendo sua principal metodologia os Círculos de Construção de Paz (CCP). O programa conta com Centrais de Pacificação Restaurativa (CPR) que prestam serviço de resolução de conflitos com a aplicação das práticas circulares. Essa política pública foi estudada pelo projeto “Observatório de Justiça Restaurativa de Caxias do Sul” e “Justiça Restaurativa: um estudo sobre o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa – Caxias da Paz”. Esse tem sua continuidade na pesquisa “A Efetividade dos Círculos Restaurativos da Central da Infância e Juventude do Programa Caxias da Paz”, apoiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e ao qual esse estudo está vinculado. Utilizando-se do seu escopo temático, o presente trabalho foca no âmbito escolar e tem por objetivo analisar a relação entre os dados coletados do Programa Caxias da Paz, manuseando uma amostragem com os casos da CPR Infância e Juventude, com os índices sobre a violência de gênero contra a mulher no ambiente supracitado a respeito do estado do Rio Grande do Sul (RS) e do Brasil. Além disso, alinhado aos objetivos do projeto ao qual pertence, visa medir a efetividade das práticas restaurativas no confronto dessa dificuldade.

Metodologia

A metodologia deste trabalho tem duas fases, sendo a primeira quantitativa e a segunda qualitativa. A etapa quantitativa baseou-se na coleta de dados. Primeiramente, colheram-se as informações sobre os casos atendidos na CPR da Infância e Juventude do Programa Caxias da Paz entre os anos de 2013 a 2017, e, a partir desses foram filtrados aqueles que tinham como referência mulheres e eram encaminhados pela comunidade escolar para passarem pelo procedimento restaurativo. A fonte de dados foram as pesquisas realizadas anteriormente “Observatório de Justiça Restaurativa de Caxias do Sul” e “Justiça Restaurativa: um estudo sobre o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa – Caxias da Paz”. Em segundo lugar, foram elencados os dados do Mapa da Violência de Gênero, abordando números do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), sobre os meios de violência empregados contra a mulher no âmbito escolar, dentro do período dos anos de 2015 a 2017. Neste momento, realizou-se uma análise entre a amostragem de casos que passaram pelos procedimentos restaurativos do Programa Caxias da Paz de Caxias do Sul e os dados sobre os meios de agressão empregados contra a mulher no âmbito escolar no Rio Grande do Sul (RS) e no Brasil. A etapa qualitativa, por meio de entrevistas com os participantes da CPR da Infância e Juventude e de um estudo analítico dos casos selecionados, medirá a efetividade das práticas restaurativas, a fim de entender se essas comprovam a hipótese de que a Justiça Restaurativa é eficaz no auxílio a Retributiva quanto à resolução de conflitos de maneira complementar. Essa ocorrerá em segundo momento, pois acompanha o projeto geral, iniciado recentemente.

Notou-se a partir da maneira de disposição de dados na plataforma que muitos casos dos tipos supracitados, em nível estadual e nacional, possuíam um plano de fundo de conotação sexual. Demais conclusões a respeito do estudo só poderão ser feitas conforme a continuidade desse, mas destaca-se a importância do enfrentamento da violência de gênero e da garantia dos direitos da mulher, podendo ser uma opção requerer ao auxílio de outras formas de composição de litígios, como a Justiça Restaurativa, para sua efetividade.

Referências Bibliográficas
Referência completa: ELSTER, Jon. **Peças e Engrenagens das Ciências Sociais**. Tradução: Antônio Trânsito. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. Título original: Nuts and Bolts for the Social Sciences.

GÊNERO E NÚMERO. **Mapa da Violência de Gênero**. 2019. Disponível em: <https://mapadaviolenciadegennero.com.br>

CAXIAS DO SUL. Lei 7.754 de 29 de abril de 2014. **Institui o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa, e dá outras providências**. Caxias do Sul: Câmara Municipal, [2014]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/c/caxias-do-sul/lei-ordinaria/2014/7754/lei-ordinaria-n-7754-2014-institui-o-programa-municipal-de-pacificacao-restaurativa-e-da-outras-providencias>

Resultados e Discussão

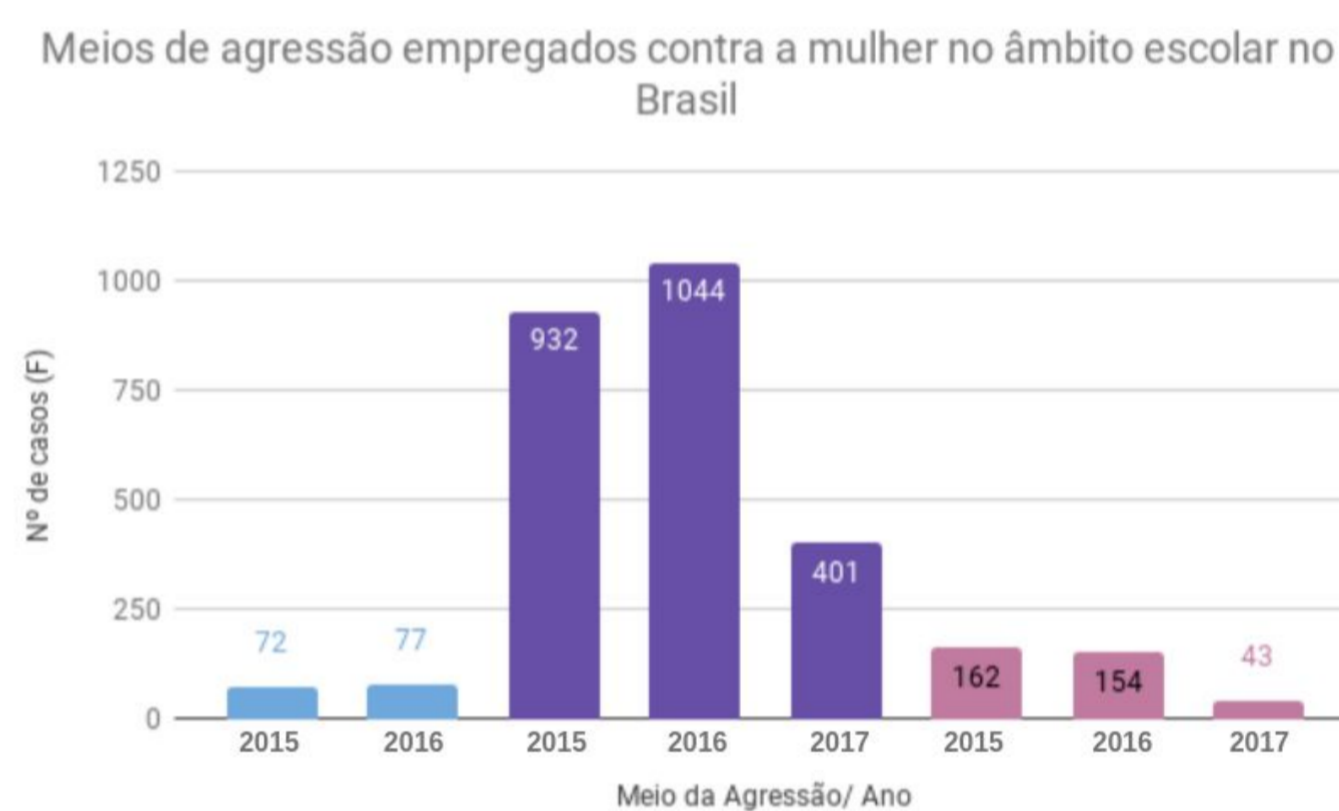
Os resultados do trabalho foram parciais, sendo realizada apenas sua etapa quantitativa devido ao recente início do projeto ao qual está vinculado. Assim, a efetividade das práticas restaurativas será medida posteriormente por estudo qualitativo com os participantes dos casos da CPR da Infância e Juventude. Foram verificados como meios de agressão mais expressivos na amostragem da CPR Infância e Juventude o tipo penal da ameaça (art. 147 do Código Penal (CP), lesão corporal (art. 129 do CP) e vias de fato (art. 21 da Lei de Contravenções Penais). Os três serviram de referência para a coleta dos dados do Mapa da Violência de Gênero, esses que apareceram como ameaça, força corporal ou espancamento e outros tipos de agressão.

Tabela 1 – Meios de agressão empregados contra a mulher no âmbito escolar na amostragem da CPR da Infância e Juventude.

Meio de Agressão	Nº de Casos (F)
Ameaça	28
Lesão Corporal	52
Vias de Fato	23

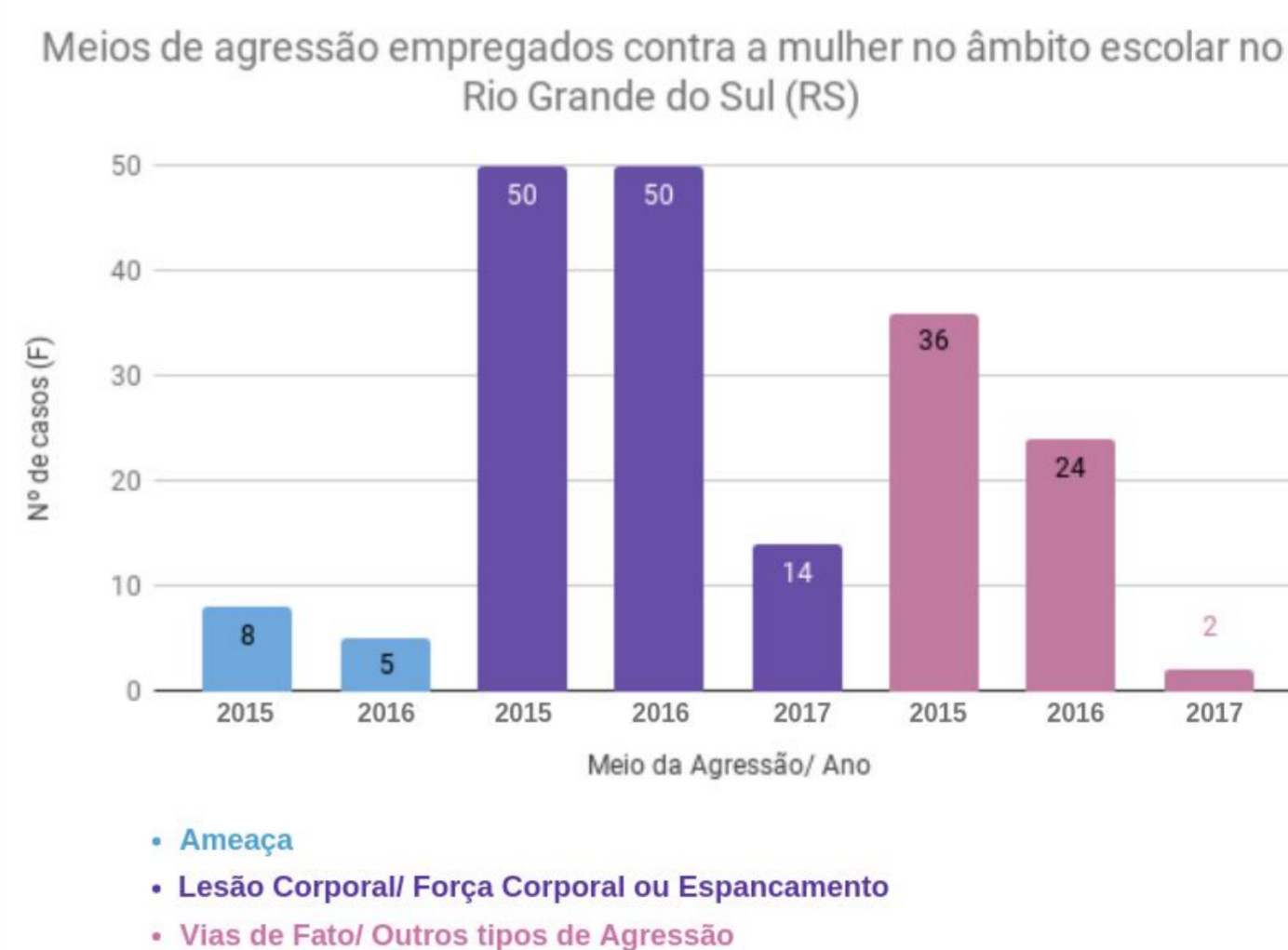
Fonte: organizada pela autora a partir de pesquisa documental.

Gráfico 1 – Meios de agressão empregados contra a mulher no âmbito escolar no Brasil.



Fonte: organizado pela autora a partir de coleta de dados.

Gráfico 2 – Meios de agressão empregados contra a mulher no âmbito escolar no Rio Grande do Sul (RS).



Fonte: organizado pela autora a partir de coleta de dados.

Conclusões